



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.062 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 04 de Outubro de 2018.

### DECRETO nº 202 , de 04 Outubro de 2018

Convoca a V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ariranha do Ivaí, Paraná.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a construção e/ou implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 21 de Novembro de 2018, no horário das 13h00, no Salão Múltiplo Uso, Rua Professor Roberto Miguel Guedert, s/n, Centro.

Art. 2º - Tema da V Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências.”**

Art. 3º - As despesas decorrentes da organização e execução do evento serão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo.

Art.4º - Fica instituída a Comissão Organizadora representada pelos conselheiros: Bernadete Miskiu, Mizailde dos Santos, Maria Dzioba e Vanuza Souza Neves dos Santos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 04 de Outubro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito

Bernadete Miskiu  
Presidente do CMDCA